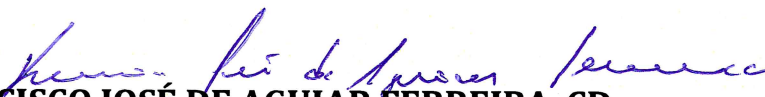




EDITAL CRO-CE N.º 0002/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-267/2024 do Conselho Federal de Odontologia, **CONVOCA** para o dia 03 de outubro de 2025 a eleição para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia do Ceará. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e às 18:00 horas do dia 03 de setembro de 2025, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO-CE no biênio 01/01/2026 a 31/12/2027, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos poderão se dar pelo e-mail da Comissão Eleitoral, eleicao2025@cro-ce.org.br, bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição.

Fortaleza (CE), 04 de julho de 2025


FRANCISCO JOSÉ DE AGUIAR FERREIRA, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO-CE

ANEXO Nº 13 DO REGIMENTO ELEITORAL
(Aprovado pela Resolução CFO-267/2024 - art. 946, § 1º.)